

Ratificada pela Portaria GR  
079, de 16/01/16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 967 /GR, de 10 de Dezembro de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001920/2015-62,

**RESOLVE** I- Alterar o Fundamento Legal da aposentadoria compulsória de **OSMAR JOSÉ MADEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385823, Auxiliar de Agropecuária, concedida através da portaria GR n.º 224 de 31.03.2015, publicada no D.O.U. de 02.04.2015, para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II- Com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/04/2015.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora